TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 57.004/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de estruturas (suportes) para backdrop, bem como ampliação e manutenção de estruturas já existentes.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	ASCOM - Assessoria de Comunicação Social	**Data**	11/12/2020
Responsável pela demanda	Ana Patrícia Tancredo Gonçalves		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 16 - Móveis

1.4 Valor Estimado

R$ 8.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Execução do Plano de Aquisições. A aquisição de estruturas de backdrop tem por finalidade possibilitar a utilização desse tipo de comunicação visual em eventos, cursos, congressos, palestras, apresentações, entrevistas coletivas, como painel de fotos e de divulgação, fundo decorativo, tela de logotipos, entre outras finalidades de divulgação.

2.2 Resultados Esperados

Atendimento às demandas deste Tribunal, de comunicação visual na modalidade de backdrop, suprindo a necessidade desse tipo de material em campanhas e eventos promovidos pelo TRE/SC. Atualmente o TRE/SC tem se valido de empréstimo do material de outras instituições, o que não corresponde à solução mais adequada, visto que se trata de demanda permanente.

2.3 Alinhamento Estratégico

SGP3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[ ] Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [x] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

[ ] 1 unidade [ ] 2 unidades [ ] 3 unidades [x] Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Jairo Ângelo Grisa
Telefone	7478
E-mail	jairo.grisa@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Lucimara Bianchi
Telefone	7500
E-mail	lucimara@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

ASCOM - Assessoria de Comunicação Social

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Fornecimento de novas estruturas para backdrop e ampliação e manutenção de estruturas já existentes

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

A estrutura de backdrop destina-se a possibilitar a utilização desse tipo de comunicação visual em eventos, ações, apresentações, cursos, congressos, simpósios, entrevistas coletivas, como painel de fotos e de divulgação, fundo decorativo, tela de logotipos, entre outras finalidades de divulgação.
A finalidade do backdrop é produzir uma cena institucional, uma espécie de pano de fundo sobre a qual uma ação de comunicação se desenrola.
Trata-se de uma ferramenta de comunicação institucional oportuna para fazer-se representar nas imagens de impacto captadas por fotógrafos e cinegrafistas em eventos institucionais ou jornalísticos, como entrevistas coletivas. As logomarcas inseridas normalmente referem-se à instituição que se quer promover, sendo no caso em específico a do TRE/SC, seus eventos e campanhas.
A aquisição das estruturas desmontáveis de backdrop, garantirá o armazenamento e transporte de estrutura necessária para utilização desse tipo de comunicação visual nos mais diversos espaços, em todos os eventos promovidos pelo TRE/SC, sem necessidade de locação ou empréstimo de outras instituições.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Ante a necessidade exposta no item 1.1, a definição do objeto visa à melhor solução para satisfazê-la, com base nos requisitos do menor preço. Assim, a proposta mais vantajosa ao TRESC será obtida através do menor preço das empresas com regularidade fiscal.

1.2.1. Requisitos Funcionais

Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública a obrigatoriedade de fazer uso adequado de suas aquisições e manter adequadamente armazenados os suportes de backdrop que não estiverem em uso, possibilitando o atendimento das demandas de forma rápida e eficaz.

1.2.3. Requisitos Externos

Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes e possuir garantia e assistência técnica.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Estrutura de backdrop em metalon
Fornecedor	Print Studio
Descrição	Estrutura em metalon 20x20mm, completamente desmontável, para fixação de lona (backdrop) tamanho 2,50 x 2m.
Valor Estimado	R$ 900,00
Observações	Conforme Contrato TRT-12 – para uma unidade

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Estrutura de backdrop em metalon
Instituição Pública	TRT – 12ª Região
Fornecedor	Print Studio Ltda.
Descrição	Estrutura em metalon(backdrop) 20x20mm, completamente desmontável, de tamanho adequado para fixação de lona tamanho 2,50m x 2,00m, com braçadeiras de nylon de modo a ficar totalmente esticada. dois pés perpendiculares em metalon para que a estrutura fique apoiada no chão. Acabamento com pintura epóxi ou automotiva, em cor a ser definida no momento do pedido. Case para transporte da estrutura metálica desmontada.
Valor Estimado	R$ 1.800,00
Observações	O preço refere-se a duas unidades.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se localizou no mercado ou em outras contratações públicas, produto similar que atenda às necessidades da unidade demandante.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços pelo setor competente. Mas, pode-se utilizar como parâmetro o valor da pesquisa de mercado realizada. Considerando os valores consignados nas pesquisas, obtém-se o seguinte preço de valor unitário e total abaixo consignadas:

Id.	Solução	Quantidade	Custo total estimado
1	Estruturas para Backdrop 1 e 2: 1,80m x 2,50m.	02	3.940,00
2	Estrutura para Backdrop 3: 2,30m x 2,50m.	01	2.200,00
3	Estruturas para Backdrop 4 e 5: 2,80m x 2,50m	02	4.860,00
4	Estrutura para Backdrop 6: 3,40m x 2,50m	01	2.700,00
5	Estrutura para Backdrop 7: 3,20m x 2,80m	01	2.750,00
6	Ampliação e recuperação de estrutura de backdrop existente, com medidas atuais de 2,57m x 2,24m, mantendo-se a mesma altura aumentando-se a largura para 4,20m.	01	395,00

7	Recuperação de estrutura de backdrop existente, com medidas de 5,16m x 2,24m	01	395,00
Total			**17.240,00**

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A aquisição de estruturas de backdrop tem por finalidade possibilitar a utilização desse tipo de comunicação visual em eventos, cursos, congressos, palestras, apresentações, entrevistas coletivas, como painel de fotos e de divulgação, fundo decorativo, tela de logotipos, entre outras finalidades de divulgação.
As estruturas escolhidas, em metalon e desmontáveis, asseguram estabilidade aos painéis, além de permitir o armazenamento e transporte para utilização desse tipo de comunicação visual nos mais diversos espaços, em todos os eventos promovidos pelo TRE/SC, sem necessidade de locação ou empréstimo de outras instituições.
Assim, o produto solicitado foi escolhido porque suas especificações atendem às necessidades deste Tribunal e possui os requisitos mínimos de segurança e durabilidade, sendo o preço compatível com o mercado.

1.8.1. Descrição do Objeto

1.8.1.1. Fornecimento de 7 (sete) estruturas metálicas para backdrop, em metalon, completamente desmontáveis, com a acabamento com pintura epóxi na cor preta, conforme especificações consignadas no Projeto “Estruturas Novas Backdrops” que integram estes Estudos Preliminares (medidas LxA):

a) Backdrops 1 e 2:

- Estruturas para Backdrop 1,80m x 2,50m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra os presentes estudos preliminares.

b) Backdrop 3:

- Estrutura para Backdrop 2,30m x 2,50m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra os presentes estudos preliminares.

c) Backdrops 4 e 5:

- Estruturas para Backdrop 2,80m x 2,50m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra os presentes estudos preliminares.

d) Backdrop 6:

- Estrutura para Backdrop 4: 3,40m x 2,50m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra os presentes estudos preliminares.

e) Backdrop 7:

- Estrutura para Backdrop 5: 3,20m x 2,80m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra os presentes estudos preliminares.

1.8.1.2. Ampliação e recuperação de estrutura de backdrop existente, com medidas atuais de 2,57m x 2,24m, mantendo-se a mesma altura aumentando-se a largura para 4,20m, conforme projeto que integra estes estudos preliminares. A ampliação deverá ser feita no mesmo material da estrutura existente. Toda a estrutura deverá ser lixada e receber novo acabamento em pintura epóxi na cor preta.

1.8.1.3. Recuperação de estrutura de backdrop existente, com medidas de 5,16m x 2,24m, conforme projeto que integra estes estudos preliminares. Toda a estrutura deverá ser lixada e receber novo acabamento em pintura epóxi na cor preta.

A empresa se responsabilizará pela desmontagem e retirada, na sede do TRE, das estruturas de que tratam os itens 1.8.1.2 e 1.8.1.3, bem como pela sua devolução e remontagem.

As estruturas deverão comportar lonas de backdrop com fixação por braçadeiras de nylon.

As peças que compõem as estruturas devem ser completamente desmontáveis, de forma a possibilitar o seu transporte.

Os pés das estruturas contempladas no item 1.8.1.1, devem ser destacáveis, de modo a que as estruturas possam ser fixadas em parede ou apoiadas no chão.

Deverão ser fornecidas bolsas de transporte para as estruturas contempladas no item 1.8.1.1, sendo uma bolsa para cada estrutura completa, ou seja, 7 bolsas.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, de comunicação interna e externa, visando atingir a missão do Tribunal.

1.8.3. Benefícios Esperados

O benefício esperado é atender as demandas deste Tribunal, de comunicação visual, nos mais diversos eventos, tais como ações institucionais, apresentações, cursos, congressos, simpósios, entrevistas coletivas, como painel de fotos e de divulgação, fundo decorativo, tela de logotipos, entre outras finalidades de divulgação, promovendo-se as campanhas e eventos do TRE/SC.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de estruturas demandada foi estimada com base no espaço existente nas salas de treinamento da EJESC e histórico de demandas de backdrop, em especial para uso na Sala de Imprensa, e em outros eventos promovidos pelo TRE/SC, considerando-se sua utilização em anos eleitorais e não eleitorais. Considerada a alta durabilidade do material utilizado nas estruturas, a previsão é de utilização de forma permanente.

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessária
Infraestrutura Elétrica	Não é necessária
Logística de Implantação	Não é necessária
Espaço Físico	Não é necessário
Mobiliário	Não é necessário
Impacto Ambiental	Não é necessário

1.10. Orçamento Estimado

Os produtos e serviços descritos neste Estudo Preliminar não estão previstos no Plano Anual de Contratações 2020.
O orçamento estimado é de aproximadamente R$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais).

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.7. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à comunicação visual do TRE/SC para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	**Nome:** PrintStudio Ltda. **Site na web:** **Telefone:** 3234-2014/ 99946-7200 **Email:** contato@printstudio.com.br; luciano@printstudio.com.br **Contato:** Luciano
2	**Nome:** Plot Art Comunicação Gráfica Ltda **Site na web:** **Telefone:** **Email:** atendimento@plotart.com.br **Contato:**
3	**Nome:** Midia Signs Comunicação Visual Ltda. **Site na web:** **Telefone:** **Email:** afonso@midiasigns.com.br **Contato:**
4	**Nome:** Ação Fixa Publicidade Ltda. ME **Site na web:** www.sitedofornecedor.com.br **Telefone:** **Email:** comercial02@acaofixa.com.br **Contato:**

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Estrutura de backdrop em metalon
Instituição Pública	TRT – 12ª Região
Fornecedor	Print Studio Ltda.
Descrição	Estrutura em metalon(backdrop) 20x20mm, completamente desmontável, de tamanho adequado para fixação de lona tamanho 2,50m x 2,00m, com braçadeiras de nylon de modo a ficar totalmente esticada. dois pés perpendiculares em metalon para que a estrutura fique apoiada no chão. Acabamento com pintura epóxi ou automotiva, em cor a ser definida no momento do pedido. Case para transporte da estrutura metálica desmontada.
Valor Estimado	R$ 1.800,00
Observações	O preço refere-se a duas unidades.

Anexo C - Memórias de Cálculos

Não se aplica a esta contratação.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecimento de novas estruturas para backdrop e ampliação e manutenção de estruturas já existentes

1. Objeto da Contratação

Aquisição de estruturas (suportes) para backdrop, bem como ampliação e manutenção de estruturas já existentes, a fim de suprir demanda da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e da Escola Judiciária Eleitoral (EJESC).

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

A aquisição de estruturas de backdrop tem por finalidade possibilitar a utilização desse tipo de comunicação visual em eventos, cursos, congressos, palestras, apresentações, entrevistas coletivas, como painel de fotos e de divulgação, fundo decorativo, tela de logotipos, entre outras finalidades de divulgação.

2.2. Objetivos e Benefícios

Atender as demandas deste Tribunal - em especial da ASCOM e da EJESC - de comunicação visual, nos mais diversos eventos, tais como ações institucionais, apresentações, cursos, congressos, simpósios, entrevistas coletivas, como painel de fotos e de divulgação, fundo decorativo, tela de logotipos, entre outras finalidades de divulgação, promovendo-se as campanhas e eventos do TRE/SC.
As estruturas escolhidas, desmontáveis, garantem estabilidade aos painéis, além de garantir o armazenamento e transporte para utilização desse tipo de comunicação visual nos mais diversos espaços, em todos os eventos promovidos pelo TRE/SC, sem necessidade de locação ou empréstimo de outras instituições.

2.3. Alinhamento Estratégico

Considerando que se trata de atividade de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Juntado aos autos do PAE n. 57.004/2020.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Estruturas para Backdrop 1 e 2: 1,80m x 2,50m, em metalon, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto anexo ao Projeto Básico.	02	02
2	Estrutura para Backdrop 3: 2,30m x 2,50m em metalon, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto anexo ao Projeto Básico.	01	01
3	Estruturas para Backdrop 4 e 5: 2,80m x 2,50m, em metalon, com pés de	02	02

	apoio destacáveis, conforme projeto anexo ao Projeto Básico..		
4	Estrutura para Backdrop 6: 3,40m x 2,50m, em metalon, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto anexo ao Projeto Básico.	01	01
5	Estrutura para Backdrop 7: 3,20m x 2,80m, em metalon, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto anexo ao Projeto Básico.	01	01
6	Ampliação e recuperação de estrutura de backdrop existente, com medidas atuais de 2,57m x 2,24m, mantendo-se a mesma altura aumentando-se a largura para 4,20m.	01	01
7	Recuperação de estrutura de backdrop existente, com medidas de 5,16m x 2,24m	01	01

A quantidade de estruturas demandada foi estimada com base no espaço existente nas salas de treinamento da EJESC e histórico de demandas de backdrop, em especial para uso na Sala de Imprensa, e em outros eventos promovidos pelo TRE/SC, considerando-se sua utilização em anos eleitorais e não eleitorais. Considerada a alta durabilidade do material utilizado nas estruturas, a previsão é de utilização de forma permanente.

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

2.7.1. Fornecimento de 7 (sete) estruturas metálicas para backdrop, em metalon, conforme projeto elaborado e anexado a este projeto básico, completamente desmontáveis, com a acabamento com pintura automotiva na cor preta, conforme especificações que seguem (medidas LxA):

a) Backdrops 1 e 2:

- Estruturas para Backdrop 1,80m x 2,50m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra este projeto básico.

b) Backdrop 3:

- Estrutura para Backdrop 2,30m x 2,50m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra este projeto básico.

c) Backdrops 4 e 5:

- Estruturas para Backdrop 2,80m x 2,50m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra este projeto básico.

d) Backdrop 6:

- Estrutura para Backdrop 4: 3,40m x 2,50m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra este projeto básico.

e) Backdrop 7:

- Estrutura para Backdrop 5: 3,20m x 2,80m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que

integra este projeto básico.

2.7.2. Ampliação e recuperação de estrutura de backdrop existente, com medidas atuais de 2,57m x 2,24m, mantendo-se a mesma altura aumentando-se a largura para 4,20m, conforme projeto que integra este projeto básico. A ampliação deverá ser feita no mesmo material da estrutura existente. Toda a estrutura deverá ser lixada e receber novo acabamento em pintura epóxi na cor preta.

2.7.3. Recuperação de estrutura de backdrop existente, com medidas de 5,16m x 2,24m, conforme projeto que integra este projeto básico. Toda a estrutura deverá ser lixada e receber novo acabamento em pintura epóxi na cor preta.

A empresa se responsabilizará pela desmontagem e retirada, na sede do TRE, das estruturas já existentes, que serão aumentadas e/ou recuperadas (itens 2.7.2 e 2.7.3), bem como pela sua devolução e remontagem.

As estruturas deverão comportar lonas de backdrop com fixação por braçadeiras de nylon.

As peças que compõem as estruturas devem ser completamente desmontáveis, de forma a possibilitar o seu transporte.

Os pés das estruturas contempladas no item 2.7.1, devem observar as especificações do projeto que integra o presente projeto básico, e ser destacáveis, de modo a que as estruturas possam ser fixadas em parede ou apoiadas no chão.

Deverão ser fornecidas bolsas de transporte para as estruturas contempladas no item 2.7.1, sendo uma bolsa para cada estrutura completa, ou seja, 7 bolsas.

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante, desde que apresente o menor preço.

2.10.1. Critérios de Habilitação

Para a habilitação do fornecedor deverá ser observada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

A aquisição será através de dispensa de licitação, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis.

2.12. Impacto Ambiental

Não se aplica a esta contratação.

2.13. Conformidade Técnica

Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes e possuir garantia e assistência técnica.

2.14. Obrigações da Proponente

Vistoriar as estruturas de backdrop existentes, instaladas na Sala de Treinamento do 9º andar da Sede do TRE/SC, que serão objeto de ampliação e recuperação, mediante agendamento prévio com a Assessoria de Comunicação Social do TRESC, por e-mail para o endereço eletrônico pres-ascom@tre-sc.jus.br, para a formulação da proposta de preço.

Caso a empresa opte por não realizar a vistoria, não poderá alegar desconhecimento do material a ser reformado/recuperado, para solicitar majoração do valor contratado.

2.15. Obrigações da Contratante

Receber o material provisória e definitivamente, na forma da lei.
Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos, no presente projeto básico.
A contagem do prazo de pagamento iniciar-se-á na data de recebimento do documento fiscal, e estará condicionada à entrega regular do objeto contratado e observada a regularidade da documentação encaminhada pela Contratada.

2.16. Obrigações da Contratada

2.16.1. entregar os produtos solicitados em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho;
2.16.2. responsabilizar-se pela desmontagem e retirada, na sede do TRE, das estruturas de que tratam os itens 2.7.2 e 2.7.3, bem como pela sua devolução e remontagem.
2.16.3. a entrega será realizada no Edifício na Sede do TRESC, situada na Rua Esteves Júnior, n. 68, 10º andar, Centro, Florianópolis/SC, devendo ser agendada com a Assessoria de Comunicação Social – ASCOM do TRESC, por e-mail para o endereço eletrônico pres-ascom@tre-sc.jus.br;
2.16.4. após recebidos, os produtos serão recebidos pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da notificação emitida pelo TRESC;
2.16.5. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC; e
2.16.6. manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

2.17. Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

O objeto deve atender aos requisitos técnicos abaixo:

3.1.1. Fornecimento de 7 (sete) estruturas metálicas para backdrop, em metalon, conforme projeto elaborado e anexado a este projeto básico, completamente desmontáveis, com a acabamento com pintura automotiva na cor preta, conforme especificações que seguem (medidas LxA):

a) Backdrops 1 e 2:

- Estruturas para Backdrop 1,80m x 2,50m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra este projeto básico.

b) Backdrop 3:

- Estrutura para Backdrop 2,30m x 2,50m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra este projeto básico.

c) Backdrops 4 e 5:

- Estruturas para Backdrop 2,80m x 2,50m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra este projeto básico.

d) Backdrop 6:

- Estrutura para Backdrop 4: 3,40m x 2,50m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra este projeto básico.

e) Backdrop 7:

- Estrutura para Backdrop 5: 3,20m x 2,80m, com pés de apoio destacáveis, conforme projeto que integra este projeto básico.

As estruturas deverão comportar lonas de backdrop com fixação por braçadeiras de nylon.

As peças que compõem as estruturas devem ser completamente desmontáveis, de forma a possibilitar o seu transporte.

Os pés das estruturas contempladas no item 2.7.1, devem observar as especificações do projeto que integra o presente projeto básico, e ser destacáveis, de modo a que as estruturas possam ser fixadas em parede ou apoiadas no chão.

Deverão ser fornecidas bolsas de transporte para as estruturas contempladas no item 2.7.1, sendo uma bolsa para cada estrutura completa, ou seja, 7 bolsas.

3.1.2. Relativamente à ampliação e recuperação de estruturas existentes, devem ser atendidos os requisitos técnicos abaixo:

3.1.2.1. Ampliação e recuperação de estrutura de backdrop existente, com medidas atuais de 2,57m x 2,24m, mantendo-se a mesma altura aumentando-se a largura para 4,20m, conforme projeto que integra este projeto básico. A ampliação deverá ser feita no mesmo material da estrutura existente. Toda a estrutura deverá ser lixada e receber novo acabamento em pintura epóxi na cor preta.

3.1.2.2. Recuperação de estrutura de backdrop existente, com medidas de 5,16m x 2,24m, conforme projeto que integra este projeto básico. Toda a estrutura deverá ser lixada e receber novo acabamento em pintura epóxi na cor preta.

A empresa se responsabilizará pela desmontagem e retirada, na sede do TRE, das estruturas de que tratam os itens 3.1.2.1 e 3.1.2.2, bem como pela sua devolução e remontagem.

3.1.3. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.4. Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.5. Vigência

A contratação terá vigência até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 18 de dezembro de 2020.

Jairo Ângelo Grisa
Integrante Demandante

Lucimara Bianchi
Integrante Técnico

Victor Pereira de Castro
Integrante Administrativo

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação, pelo Contratante, da conformidade da execução do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento pela empresa vencedora, e serão exercidos por meio do Gestor da Contratação, qual seja, o servidor titular da função de Assessor de Comunicação Social, ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

1.1.1. Ao Gestor, fica assegurado o direito de:
a) exigir o cumprimento de todos os itens das especificações constantes do Projeto Básico; e
b) rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada.
1.1.2. O acompanhamento de que trata o item 1 não exime a empresa vencedora de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões que surgirem ou vierem a ser constatadas no decorrer ou depois da execução do objeto deste Projeto Básico.
1.1.3. Quaisquer dúvidas que eventualmente surjam durante a execução do objeto deverão ser sanadas junto à Assessoria de Comunicação Social - ASCOM do TRESC, por e-mail para o endereço eletrônico pres-ascom@tre-sc.jus.br.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

1.2.1. entregar o produto em até 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho emitida pelo TRESC;
1.2.2. a entrega será realizada no 10º andar da Sede do TRESC, situada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.
1.2.3. responsabilizar-se pela desmontagem e retirada, na sede do TRE, das estruturas existentes, que serão aumentadas e/ou recuperadas, bem como pela sua devolução e remontagem.

1.3. Instrumentos Formais

O prazo de entrega será contado do recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo TRE/SC, que substituirá o contrato.

1.4. Prazos de Garantia

A garantia deverá ser a padrão de mercado (Código de Defesa do Consumidor), para esse tipo de produto.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o Assessor de Comunicação Social, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

1.6.1. O gestor do contrato deverá verificar a conformidade do objeto recebido com as especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico.

1.6.2. O recebimento do objeto ocorrerá no seguinte prazo:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento será feito em favor da empresa vencedora, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Se a contratada descumprir as condições do Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Púbica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo,

encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.

Anexo II – Acordo de Nível de Serviço – ANS

Não se aplica a esta contratação.

Anexo III - Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo IV – Projetos:

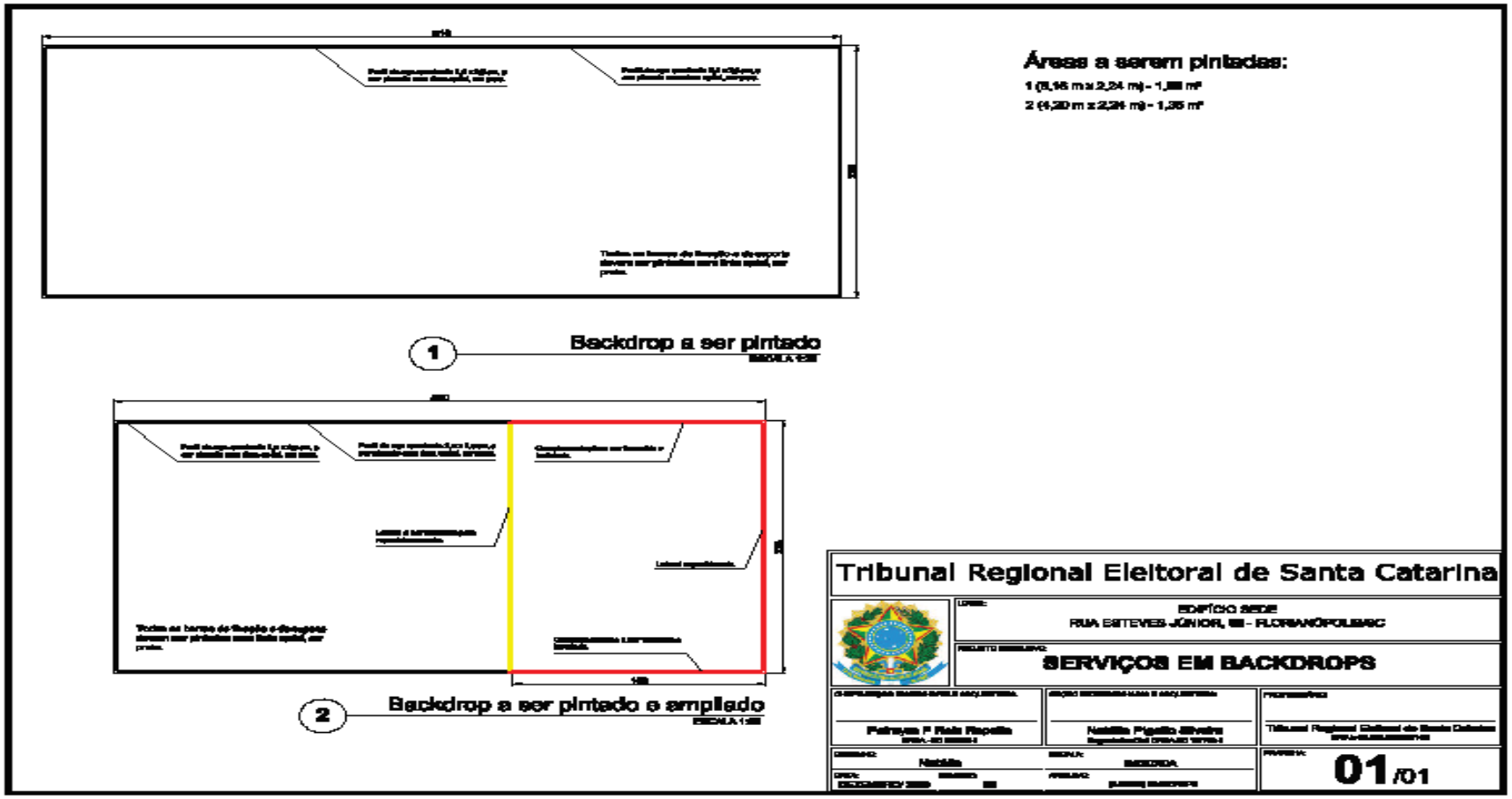

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

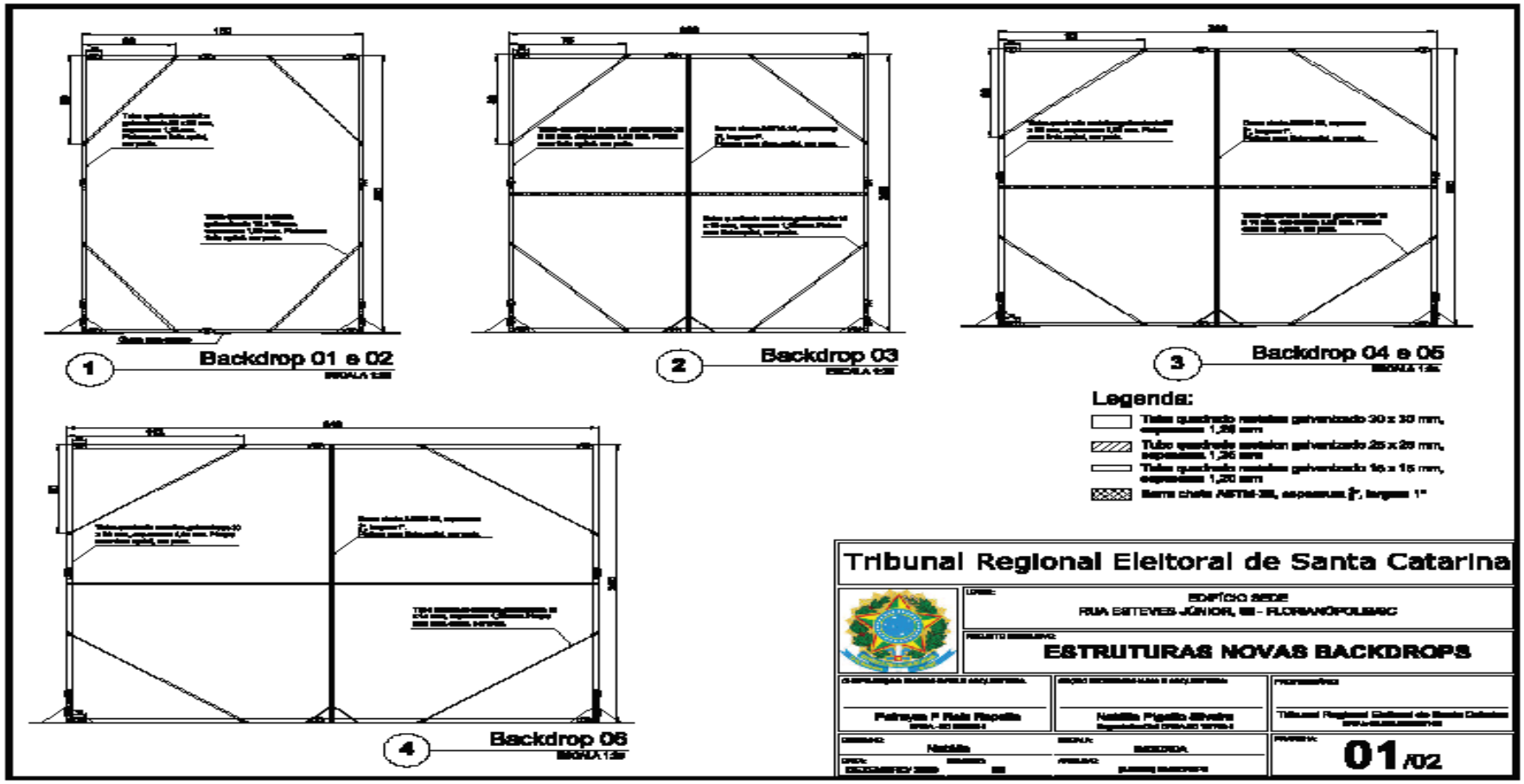
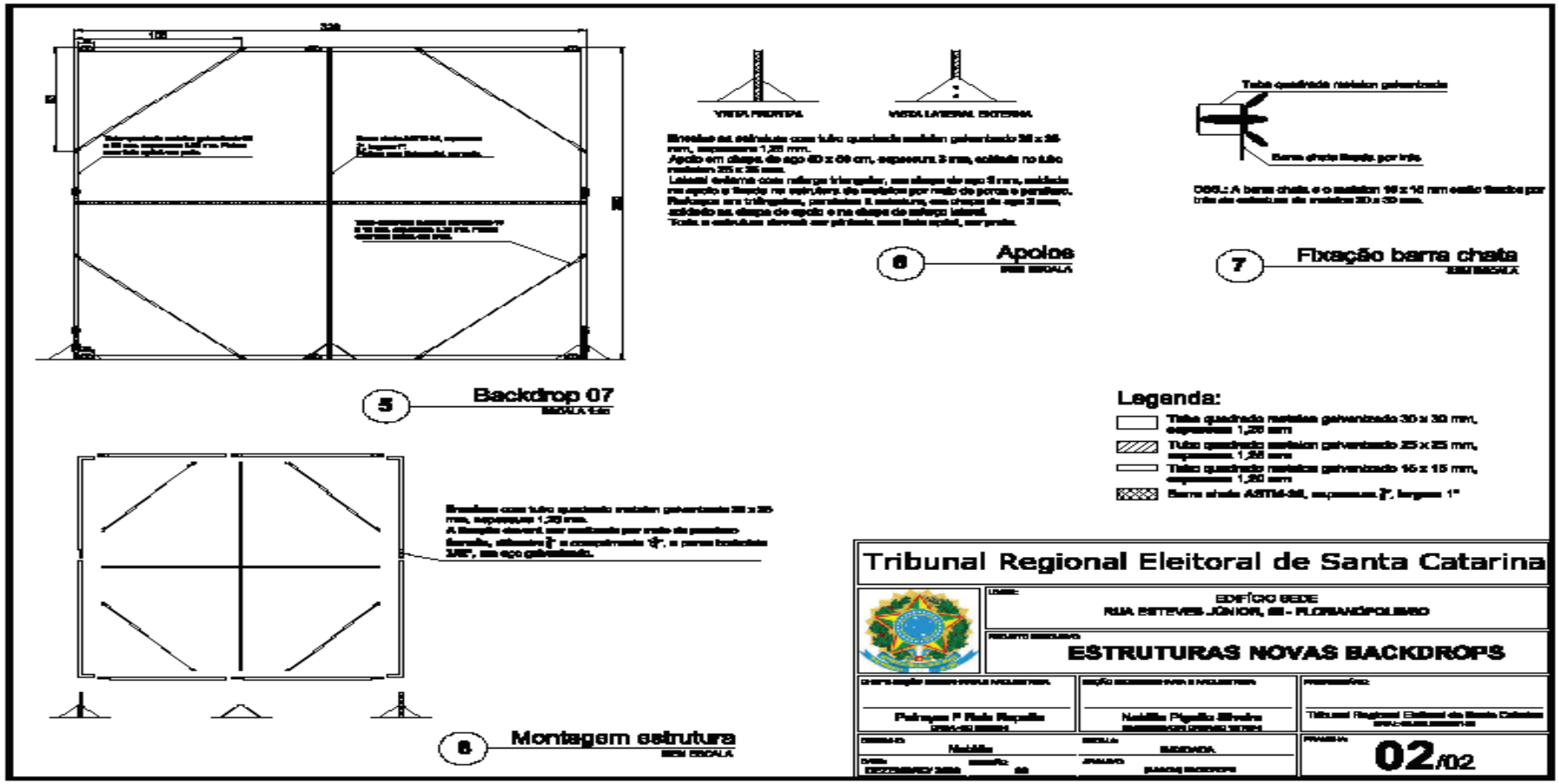
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina